

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.205, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aposenta servidora por invalidez.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez nesta data, a servidora Viviani de Fatima Botelho, matrícula 808, RG \*\*.090.48\*-, CPF \*\*\*.683.77\*-\*\*, PIS/PASEP \*\*\*585015\*\*, Professor PEB – I, com jornada de 34 horas semanais.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos do artigo 47, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de setembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 11/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436824** e o código CRC **248B518B**.